



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 039/2018

**APROVADO**

ÚNICA Discussão e Votação

12, 12, 18

Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

|                                         |
|-----------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA       |
| PROTOCOLO                               |
| N.º 133                                 |
| 10/12/18                                |
| SILAS PAULINI<br>Diretor Administrativo |

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony, vereador nesta respeitável Casa Legislativa, cf. preceitua o artigo 117 da Resolução nº 064/1991, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** à Douta Mesa Diretora para que após dado ciência ao Soberano Plenário, *seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo para que considere a viabilidade de:*

**Instalar um bebedouro de água potável e gelada no Pronto Socorro do Bairro Nova Macaúbas.**

Justificativa:

Os moradores procuraram por este vereador solicitando a possibilidade da instalação de um bebedouro de água potável e gelada nas dependências do Pronto Socorro localizado no Bairro Nova Macaúbas. Os munícipes que utilizam o referido local, reclamam que esse prédio público não dispõe de um bebedouro de água, muitas vezes dependem dos moradores vizinhos da localidade para o satisfazer as suas necessidades de beber água.

Pede-se apoio aos nobres colegas vereadores na aprovação da presente Indicação. Ao Poder Executivo, pede-se, o atendimento de praxe em favor dos moradores do bairro.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 10 de dezembro de 2018.

  
Ronaldo de Oliveira Santos - Jony  
Vereador

[cmmirassolandia@hotmail.com](mailto:cmmirassolandia@hotmail.com)

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262